



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeb.org.br



71 3339-2800



www.cremeb.org.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 073/2025

Salvador-BA, 10 de novembro de 2025

PCS-038/2025 | SEI 25.5.000003786-8

De: Departamento de Licitações, Contratos e Compras Diretas

Para: Diretoria CREMEB

Assunto: Solicitação de homologação de processo por Inexigibilidade.

Exmos. Srs. Presidente / Tesoureiro,

Solicitamos autorização da Diretoria deste CREMEB, para contratação da pessoa jurídica **ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.166.087/0001-13**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, baseado no artigo 74, inc. III, alínea f da Lei 14.133/2021, a fim de prover inscrição, assegurar vaga e garantir participação de 2 (dois) servidores da instituição, em na “Conferência Nacional de Contabilidade Pública-CNCP”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, no formato presencial em Aracaju/SE.

A necessidade da realização da capacitação foi apontada no Documento de Oficialização de Demanda bem como na justificativa, acostadas ao processo. A proposta de preço, inserida no manual de inscrições para participantes profissionais define o valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Destaque-se que a proponente comercializa essencialmente informação técnica especializada, e o material a ser difundido é fruto da seleção e produção intelectual de seu corpo técnico. Por isso, entende-se que o meio adequado para contratação de seu produto seja a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a ausência de parecer AJUR no presente processo, de acordo com a Orientação Normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021 da Advocacia Geral da União (publicada no Diário Oficial da União de 23 setembro de 2021), **fica dispensado o parecer da Assessoria Jurídica nos casos de contratações diretas de pequeno valor**, conforme transcrito:

Ementa: “NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM





CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeb.org.br



71 3339-2800



www.cremeb.org.br

OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.”

Asseguramos que foi averiguada compatibilidade do valor através de pesquisas acostadas, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da empresa junto aos órgãos oficiais, conforme certidões acostadas.

Assim, encaminhamos o presente expediente à Diretoria para análise e homologação ou considerações.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

Anderson Cabral Lourenço da Silva	Carlos Mendes de Oliveira Filho	Carla Correia Conceição
-----------------------------------	---------------------------------	-------------------------

Sandro Sales Araújo |





CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeb.org.br



71 3339-2800



www.cremeb.org.br

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 073/2025** e, por considerar que os termos do processo de compras PCS-038/2025 e SEI 25.5.000003786-8 estão em consonância com o art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021 através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, autorizamos a contratação da **ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.166.087/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** a fim de prover inscrição, assegurar vaga e garantir a participação de 02 (dois) servidores da instituição, na “Conferência Nacional de Contabilidade Pública-CNCP”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, no formato presencial em Aracaju/SE.

Salvador-BA.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Cons. Raimundo Teixeira da Costa
Tesoureiro

